



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 63/2019:

CONTRATADA: AC LIMA COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e cláusula contratual original sexta, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de Junho de 2020 com termo final em 11 de Junho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 1,88% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Junho/2019 a Maio/2020, a incidir a partir de 11 de junho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS MATERIAL VEGETAL, ENTULHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS AO LONGO DE VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, ÁREAS VERDES, PRAÇAS, PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: 936.276,80.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 11 de Junho de 2020 a 11 de Junho de 2021.

DATA: 10/06/2020

Orlandia, 17 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de cancelamento de item referente ao PREGÃO PRESENCIAL 18/2020:

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA.

OBJETO: CONSIDERANDO que a empresa ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14 firmou em 11 de Fevereiro de 2020 com este município a Ata de Registro de Preços – Pregão 18/2020, que visa eventuais e futuras aquisições de materiais e produtos médicos e de enfermagem para serem usados nas UBS; CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo segundo, ao artigo 15, do Decreto Municipal nº 4.111/2012, que prevê: “o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou força maior comprovados”; a manifestação favorável da Farmácia Municipal, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, RESOLVE: CANCELAR, a partir de 08 de Junho de 2020, tão somente o item nº 186, (touca descartável branca, com elástico, hipoalergênica, marca ANADONA) da ata de registro de preços em virtude de ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio à vontade da contratada (caso fortuito – coronavirus), sem a aplicação de quaisquer penalidades administrativas e editais à contratada.

DATA: 08/06/2020.

Orlandia, 17 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020;**

**ÓRGÃO CEDENTE:** Município de Orlandia;

**OSC:** LAR FREDERICO OZANAM, CNPJ nº 48.006.951/0001-02;

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para idosos), com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme Plano de Trabalho constante do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

O presente termo será executado através de repasse de recursos financeiros do **Governo do Estado de São Paulo – Decreto nº 64.728, de 27 de dezembro de 2019**, por meio do **MUNICÍPIO**, à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Conselho Nacional de Assistência Social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais);

**GESTOR DA PARCERIA:** Patrícia Marangoni Torlini.

**DATA DA ASSINATURA:** ; 17 de junho de 2020.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

**RESULTADO FINAL DE APROVADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP  
EDITAL Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO  
ORLANDIA (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Quarta Etapa**	Nota Final	Situação	Classificação
959000245	Priscila Canuto	30/05/1992	26	Apto	26	Aprovado	1º
959003282	Natália De Oliveira	23/12/1986	22	Apto	22	Aprovado Sub Judice	2º
959004316	Jacyara Fioravante Goes	22/09/1989	21	Apto	21	Aprovado	3º
959003242	Daniela Silva Rosa	03/07/1985	20	Apto	20	Aprovado Sub Judice	4º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP**  
**EDITAL Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**  
**ORLANDIA (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Quarta Etapa**	Nota Final	Situação	Classificação
959000901	Vinicius Almeida Severino	11/05/1996	30	Apto	30	Aprovado	1º
959002114	Celso Antunes De Deus Junior	24/05/1983	29	Apto	29	Aprovado Sub Judice	2º
959003974	Rodolfo Garcia Flausino Sene	30/09/1986	29	Apto	29	Aprovado	3º
959003509	Caio Henrique De Oliveira Sousa	20/03/2001	29	Apto	29	Aprovado Sub Judice	4º
959003035	Albert Daniell Rodrigues Dos Santos Cunha	30/10/1980	27	Apto	27	Aprovado Sub Judice	5º
959003220	Lucas Delgado Maestri	24/07/1995	25	Apto	25	Aprovado	6º
959004193	Ednei Hurtado De Oliveira	18/07/1986	25	Apto	25	Aprovado	7º
959004863	Milton Fernando De Oliveira Sobrinho	15/05/1987	23	Apto	23	Aprovado Sub Judice	8º
959004260	Ricardo Duarte Dos Reis	12/07/1981	23	Apto	23	Aprovado	9º
959002088	Paulo Sérgio Rocha Santos	21/09/1985	23	Apto	23	Aprovado	10º
959004524	Luis Pedro Rosa Da Silva	23/10/1993	23	Apto	23	Aprovado	11º
959004320	Tiago Duarte De Araujo	18/03/1986	23	Apto	23	Aprovado	12º
959003938	Luiz Gustavo De Souza	23/11/1993	23	Apto	23	Aprovado Sub Judice	13º
959004767	Carlos Roberto Lombardi	15/05/1981	22	Apto	22	Aprovado	14º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**EDITAL Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível nº 1000658-61.2020.8.26.0404, torna pública a retificação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 01/2019.

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança Cível nº 1000658-61.2020.8.26.0404, fica DIVULGADO, referente ao candidato Milton Fernando De Oliveira Sobrinho – Inscrição 959004863, a retificação do resultado definitivo da Investigação Social e do Resultado final do concurso, publicado em 30 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Cargo	Investigação Social - Sub Judice	Nota Final	Classificação – Sub Judice
Milton Fernando De Oliveira Sobrinho	959004863	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INDICADO	23	8º

**Art. 2º** Considerando a retificação referente ao resultado final, ficam os demais candidatos ao cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO, reclassificados no Resultado Final de Aprovados, anteriormente publicado.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se,**

**Orlândia/SP, \*\* de junho de 2020.**

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**